



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000

Telefax (27) 3753-1001– e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.641/2017

Designa servidor fiscal da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 090/2017, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, solicitando a nomeação do Sr. Claudiomiro Xavier, em substituição do Sr. Amilton Rodrigues Damasceno.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CLAUDIOMIRO XAVIER**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 116.013 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 925.716.897-20, filho de Derli Xavier e Janete Pagung Xavier, residente e domiciliado no Córrego da Peneira, zona rural, município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, matrícula funcional nº 002354, por indicação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, para acompanhar a execução do contrato nº 065/2015, celebrado com a empresa ESCAVE TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA. – ME.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de março do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal